



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 123 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOAO PAULO DO VALE MADEIRO**, matrícula SIAPE: 2234852, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-02, por motivo de férias da titular, **ALBANISE BARBOSA MARINHO**, matrícula SIAPE: 1793278, CPF: [REDACTED] no período de 11/01/2017 a 17/01/2017.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria